



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de agosto de 2024.

DECRETO Nº 41802

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0024963-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200732.162.01.1100000.319094.0000	Obrigações Trabalhistas	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200522.090.01.1100000.319011.0000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41803

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 495/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.0927200691.052.04.6900000.449061.0903	Aquisição, Implantação, Ampliação e Reformas do IPREF - Fundo Financeiro	7.500.000,00
TOTAL		7.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do RPPS - Taxa de Administração, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41804

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1121.2024/0002893-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Justiça, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0610.0206200602.176.01.1100000.339036.0000	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário	3.000,00	-
0610.0206200602.176.01.1100000.339039.0000	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário	-	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41805

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0000338-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.008.05.XXXXXXX.339030.0904	3000276

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41806

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.053,12.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0000338-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 361.053,12 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais e doze centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.008.05.3000276.339030.0904	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	361.053,12
TOTAL		361.053,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41807

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.022.430,79.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0046604-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.022.430,79 (nove milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.01.1100000.339030.0000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	4.601.439,70
0810.1236500062.033.01.1100000.339030.0000	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	4.060.093,85
0810.1236600082.069.01.1100000.339030.0000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	360.897,24
TOTAL		9.022.430,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1854200232.116.01.1100000.339039.0000	Promoção de Ações de Proteção Animal	6.300.000,00
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.0000	Reserva de Contingência	2.722.430,79
TOTAL		9.022.430,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41808

Dispõe sobre o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS - COMTUR**.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo SEI nº 1114.2024/0000148-0;

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.624 de 19 de março de 2018, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - BIÊNIO 2024/2026**, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Titular: Ricardo Balcone Pereira

Suplente: Beatriz Borazanian da Silva

SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Marcelo Costa Arraes Ermida

Suplente: Luiz Eduardo Gomes de Vasconcelos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Ronielio Galdino da Silva

Suplente: Rosangela Aparecida Alves Terranova

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos

Suplente: Astreia Cibele Geny Francisca de Paula da Cruz

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Charles Januário de Sousa Savani

Suplente: Claudio Manoel da Silva

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Titular: Paula Ribeiro Carneiro Mantoan

Suplente: Adailton Batista de Paula

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Nelson Seiji Fumoto

Suplente: Marina de Albuquerque Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Titular: Márcia Fabienne Bianchi Rosa

Suplente: Sara de Azevedo Gomes Harada Ferrari

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO

Titular: Reginaldo de Moraes

Suplente: Fernando Aparecido dos Santos Rocha

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Claudio Alberto Galvão Bueno

AGÊNCIAS E OPERADORAS DE VIAGENS

Titular: Cirlei dos Santos

RESTAURANTES

Titular: Sergio Destro

Suplente: Agner Tino Borges

BARES DIFERENCIADOS

Titular: Johnny José Nunes Barbosa

Suplente: José Arimatéia de Oliveira Junior

TURISMÓLOGOS

Titular: Hojana Hetto Machado

Suplente: Ana Carolina Casal de Rey

GUIAS DE TURISMO

Titular: Evanir Baptista Penna

Suplente: Sandra Regina Cunha de Arruda

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACE

Titular: Gabrielly Victorine Silva

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

Titular: Elaine Ferreira Reguengo

Suplente: Licínio João Pires

IMPRENSA ESPECIALIZADA EM TURISMO

Titular: Ana Marta Machado Cruz

EVENTOS

Titular: Giuliano Antonucci

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - AGENDE

Titular: Josefa Gonçalves de Santana Leônico

Suplente: Lourival Honorato Vieira

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA - SINCOMÉRCIO

Titular: Reginaldo Araújo Sena

Suplente: Valdir Rodrigues Malheiros

ESCOLA TÉCNICA OU FACULDADE DE TURISMO

Titular: Darlan Oliveira Rocha

Suplente: Leonardo Correa Puerta

GRU CONVENTION

Titular: Danilo Duarte Ramalho

Suplente: Giselle Vieira Soeiro Zerbini

ARTESÃOS

Titular: Selma Leite Penteadado Paneghine

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

Titular: Renato Sanches

Suplente: Marcos Antonio Bento Junior

ENTIDADE DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL

Titular: Suzy Santos

Suplente: Mário Cabral de Almeida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Carlos Eduardo Ribeiro de Souza

Suplente: Fábio Alves dos Santos

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Fulvio Mecca

Suplente: Marcio Caneschi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 27 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2709/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo SEI nº 1119.2024/0000342-1;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 2093/2024-GP, de 15 de julho de 2024, que nomeou a Delegação do Município de Guarulhos, para participar da **FASE FINAL ESTADUAL DA 26ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI)**, evento esportivo organizado pela Secretaria Estadual de Esportes, conforme segue:

EXCLUIR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
9. IRENE CORAZZA	085.631.048-45	DELEGAÇÃO
13. VANDERLEI G. CORAZZA	067.141.358-90	DELEGAÇÃO

INCLUIR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
43. DOUGLAS DA SILVEIRA FERNANDES	278.977.048-40	DELEGAÇÃO
44. RICARDO OLIVEIRA	292.972.168-54	DELEGAÇÃO
45. LEONARDO ROBERTO C. DA LUZ	467.609.538-43	DELEGAÇÃO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 2710/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 865263,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 02.09.2024 a 16.09.2024, a servidora **Jennifer Seipel Mudeh** (código 54348), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE13, no impedimento de José Antonio Rodrigues Junior.

PORTARIA Nº 2711/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 842913,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 26.09.2024 a 10.10.2024, a servidora **Edilaine da Silva Malaquias** (código 40149), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SH, no impedimento de Valmir Batista de Almeida.

PORTARIA Nº 2712/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 873736,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 23.09.2024 a 07.10.2024, a servidora **Dagna Maria Amorim de Araujo** (código 10335), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDHSPD01, no impedimento de Walter Denobile.

PORTARIA Nº 2713/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Daniel Ruiz Garcia** (código 80587), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-29), lotado na SDCETI, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2714/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1111.2024/0019426-6,

DISPENSA a contar de 26.08.2024, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 7.773/2019, a servidora **Thais Regina Barros dos Santos** (código 75258), **Médico Ambulatorial (Emergencial)** (6069-32), lotada na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2715/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 39/2024-CPDC, SEI nº 872133,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 871/2022-GP, que designou o servidor **Cristiano Carvalho de Sá** (código 66731), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-6), lotada na CPDC00.01.01.

PORTARIA Nº 2716/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.246/2024-GP, referente ao senhor **Reginaldo Lemos**.

PORTARIA Nº 2717/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.624/2024-GP, referente à senhora **Maria Cristiane Lins**.

PORTARIA Nº 2718/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 91/2024-SAR, SEI nº 872270,

DESIGNA

Servidor(a): Jonas Garcia Bueno (código 10110) (5970);

Para: Supervisão de Setor (277-966), lotada na SAR12.00.03.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 2719/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA **Senhor(a): Kelly Monteiro Carita** - RG 46041949, CPF 373.493.968-21, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-208), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: torna sem efeito de Reginaldo Lemos.

PORTARIA Nº 2720/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA **Senhor(a): Magda Helena Freitas**, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-29), lotado na SDCETI.

Vaga: exoneração de Daniel Ruiz Garcia.

PORTARIA Nº 2721/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Kely Cristina Santos da Costa Vieira - RG 32.416.103.7, CPF 314.540.738-45, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-350), lotado na SGE, devendo atuar na SM.

Vaga: torna sem efeito de Maria Cristiane Lins.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RESUMO DO CONTRATO**

Locatário: Município de Guarulhos

Locadora: Duplo P Administração e Participações Ltda.

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Santos Dumont, n.º 2.531, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos/SP.

Finalidade: Instalação do 8º Distrito Policial

Contrato n.º: 001205/2019-CL **Auditamento n.º:** 001

Processo n.º: 34.687/2019

Data da Assinatura: 26/08/2024

Vigência: 60 (sessenta) meses, até 28/08/2029

Gestor do Contrato: Bruno Maurício Lima da Silva - Código Funcional 54.210

Fiscal do Contrato: Gabriel Oliveira Paim - Código Funcional 54.318

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Recurso Orçamentário: 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.0000

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

DESCARTE CONSCIENTE:

+++

CONTRATE CAÇAMBAS APENAS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA PREFEITURA DE GUARULHOS.

+++

ASSIM, VOCÊ GARANTE QUE SUA OBRA E SUA CIDADE ESTEJAM SEMPRE LIMPAS.

+++

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/
TRANSPORTE DE RESÍDUO



@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial



CIDADE DE **GUARULHOS**

SECRETARIA DE GESTÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa****Processo Administrativo nº:** 1101.2024/0026594-0**Partes:** Município de Guarulhos e a Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A**Objeto:** Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão benefício consignado aos servidores de Guarulhos.**Data da Assinatura:** 23/08/2024**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.**SECRETARIA DE JUSTIÇA****CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PROCESSANTE****Processo Administrativo Disciplinar nº** 54.355/2023

Rua Claudino Barbosa, 313 - 5º andar - Macedo

Guarulhos/SP, CEP 07113-040 - (11) 2475-7300 RAMAL 7391

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº757/2023-SJU04 e alterada pelas Portarias nºs 090/2024-SJU04 e 529/2024-SJU04, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 54.355/2023, vem CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora **ADRIANA ARAÚJO GALVÃO** - , código funcional nº 57100, lotada na Secretaria da Educação - com última sede na EPG Rogério Damião de Freitas, para comparecer perante à Secretaria de Educação -Departamento de Logística e Suprimentos da Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa, 313, 5º Andar - prédio anexo, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 54.355/2023, ao qual responde, sob pena de revelia.

Marcela Alves de Oliveira Rodrigues
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 122/2024-SO**

De 26 de agosto de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 019101/2024 - DLC**PA:** 29088/2023**EMPRESA:** UNIÃO INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de readequação e manutenção dos passeios públicos "calçadas" com adequação de acessibilidade, em pontos localizados à Avenida Nossa Senhora Mãe dos Homens e Avenida Brigadeiro Faria Lima - Guarulhos - SP.

GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130**SUPLENTE:** Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358**FISCAL:** Kleber Santana - CF: 54122**SUPLENTE:** Ronaldo Barboza da Silva - CF: 43577**FISCAL ADM:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417**SUPLENTE ADM:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 048/2024-SSP**

De 26 de agosto de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ARP 18211/2024**P.A ADM** 47780/2023**Empresa** LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**Objeto** FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 18 MPA, BRITA E PEDRISCO E FCK 20 MPA, BRITA**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183

Nº ARP 25711/2024**P.A ADM** 51496/2023**Empresa** LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA.**Objeto** 25% - FORNECIMENTO DE TRANSPALETE MANUAL SEM BALANÇA E TRANSPALETE MANUAL COM BALANÇA.**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Adriana Prana - CF: 14.788

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Nº ARP 25811/2024**P.A ADM** 51496/2023**Empresa** LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**Objeto** FORNECIMENTO DE PALETE EM PLÁSTICO.**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51008

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Nº ARP 25911/2024**P.A ADM** 51496/2023**Empresa** PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA.**Objeto** 75% - FORNECIMENTO DE TRANSPALETE MANUAL SEM BALANÇA E TRANSPALETE MANUAL COM BALANÇA.**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Adriana Prana - CF: 14.788

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Nº ARP 28611/2024**P.A ADM** 58758/2023**Empresa** IFG CONFECÇOES LTDA.**Objeto** FORNECIMENTO DE UNIFORMES: BONÉ.**Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049/2024-SSP/GS

De 26 de agosto de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

PROC ADM: 11.660/2024**EMPRESA:** J.B. 99 A INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**OBJETO:** Fornecedor de Tubos de concreto armado.**FISCAL TITULAR:****EXCLUIR:**

Ariane dos Santos Leal - CF. 58.468

INCLUIR:

Freddy Castelano Zanella - CF. 39.430

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****Termo de Colaboração:** Nº. 001624/2024-SESE08-RPP.**Processo Sei nº.:** 1118.2024/0049406-3.**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Associação dos Moradores do Jardim São Francisco - Unidade III.**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche.**Finalidade:** Atendimento de 297 vagas em período integral - Vigência: 05 anos a contar de 23/08/2024.**Valor Total do Termo:** R\$ 16.486.825,80 - Valor para o exercício de 2024: R\$ 1.427.225,15.**Data de assinatura:** 23 de agosto de 2024.**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 118/2024-SASP02**

De 26 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g" do inciso III da letra "C" do Anexo II da Lei nº. 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 1125.2024/0001524-4, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei nº. 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 059/2024-SASP02, a partir de 23/08/2024, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 119/2024-SASP02

De 26 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g" do inciso III da letra "C" do Anexo II da Lei nº. 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 1125.2024/0002440-5, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei nº. 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 093/2024-SASP02, a partir de 27/08/2024, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**PORTARIA Nº 16/2024-SASPGCM**

De 26 de agosto de 2024.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e com base no que dispõe o Estatuto Geral das Guardas Municipais, sancionado pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

1 - CONCEDER a Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, nos termos do Decreto nº 34.748, de 1º de março de 2018, aos guardas civis municipais abaixo relacionados:

Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	CLASSE ESPECIAL	JOSE FERNANDO DA SILVA	9.733
2.	CLASSE ESPECIAL	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	50.247
3.	1ª CLASSE	PAULO APOLINÁRIO DA SILVA	42.231
4.	1ª CLASSE	WAGNER ALEXANDRE MORAES	50.288
5.	1ª CLASSE	EDIMAR BICALHO	54.435

Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal - 20 anos

Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	1ª INSPETORA	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA BUCKOV	24.550
2.	2ª INSPETOR	AGUINALDO NEVES MARTINS	24.528
3.	CLASSE DISTINTA	SIDNEI DIAS FERREIRA	31.166
4.	CLASSE DISTINTA	LUIS FIRMINO CARDOSO	31.780
5.	CLASSE ESPECIAL	CARLOS ALBERTO CRISPIM	24.348
6.	CLASSE ESPECIAL	VALMIR DE SOUSA HAMADE	26.892

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 015/2024-SDAS**

23 de agosto de 2024

O Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, **Fábio Cavalcante**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15.221/1996.

RESOLVE:

1 - Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 215/2023-GP de 24 de janeiro de 2023, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ÁREA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXCLUIR:

SUPLENTE: Marina Cafasso Moreira Faria

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 30/2024-STMU

De 21 de agosto de 2024.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Jardim Presidente Dutra, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia **06 de setembro de 2024**, haverá mudança de sentido de direção viária:

I - A **Rua Olinda, Jardim Presidente Dutra, CEP: 07170-030**, passará de mão dupla para **mão única** de direção no trecho compreendido **entre a Rua Itapicuru e a Rua Ribeira do Pombal** neste sentido.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 213/2024-SS

De 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; **AUTO REFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO**

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

PA 43127/23

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 025601/24 -DLC

EMPRESA: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.595.545/0001-13

GESTORES:

TITULAR: JAQUELINE SOUZA CPF: 339.563.108-70; CF: 51007

SUPLENTE: MARIA DE LOURDES W. SENDAS CPF: 027.410.638-85; CF: 37227

FISCAIS:

TITULAR: RODRIGO ALMADA ARAUJO, CPF: 325.441.618-09; CF: 48680

SUPLENTE: VIVIANE AP. SILVA, CPF: 302.973.238-06; CF: 55205

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/2024-SS

De 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no **Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017**, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA: 9906/2024

OBJETO: Equipamento de Proteção Individual - EPI's

GESTORES TITULAR: Danilla Patricia Marques da Silva Sales Souza - CF 38.045 - CPF 003.632.685-29

SUPLENTE: Márcia Gomes Silva - CF 48.388 - CPF 360.552.648-97

FISCAIS TITULAR: Mauro Luis Rozani - CF 9.258 - CPF 089.719.798-83

SUPLENTE: Daiane dos Santos Mantenuito - CF 48.214 - CPF 339.772.078-81

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 215/2024-SS

De 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições através do Parágrafo Único do Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4436/1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão de Vigilância em Saúde do Município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.

Art. 2º. Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, segue atualização:

AUTORIDADE SANITÁRIA

ADRIANA DA SILVA MONÇÃO BARROS

ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA

ALINE PONTUAL LEITE

ALINE TUCKMANTEL MARAGOM DORTA DE TOLEDO

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA

ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR

ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA

BEATRIZ MARIA BORGES RODRIGUES DA CUNHA

BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA

CÓDIGO FUNCIONAL

15821

13311

34481

54233

47412

12066

31177

48815

51254

CAMILA DE CARVALHO PAIXÃO

CASSIA DE MEDEIROS

CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA

CRISTIANE CARLIN PASSOS

CRISTINA DOS SANTOS WONG

EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI

ELAINE LOPES DA ROCHA

EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS

FABIO KUROI ALVAREZ

FERNANDA MEDEIROS

FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO

GERIEL PEREIRA DA SILVA

HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES

HELIDA PATRICIA MORGADO

HELOISE BALHESTEROS

HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA

JORGE PEDRO DE MELLO

JULIANA MARTINS DA SILVA

KAREN AVILEZ DE ANDRADE

KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA

LUCIA JERONIMO VIEIRA

LUCIANA FERREIRA FONTES

LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA

MARCIO FERRARACIO

MARCO ANTONIO SALGADO

MARIA AUGUSTA DE CASTILHO

MARIA ZILDA CARLOS

MARINA ANGELICA MARINHO

NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE

NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI

ORIANA RIBEIRO BAIÃO

PATTYE INEZ DE GOUVEIA OLIVEIRA

PATRICIA AKEMI KAWAI

PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS

PAULO NERY FIGUEROA

PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS

RENAN ASSIS GUEDES

RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO

RICARDO FERNANDES GAMBOA

RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA

RITA DE CASSIA COSTA NAKAMURA

ROSEMEIRE SENA LOPES

ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA

SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA

SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS

SILVIA MOURA FRATA

SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO

SUELY OTSUKA

THERBIO DE LIMA ALVES

THIAGO BELTRAME ROBERTO

THIAGO LORETO DE OLIVEIRA

VALESKA AUBIN ZANETTI MION

VALQUIRIA CASTRO RAMOS MOREIRA

VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA

VANESSA FERREIRA DOCA PIRES

VANESSA PALOTA

Art. 3º- Designar como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7837/2020.

Art. 4º- Atender ao disposto no Artigo 8º da Lei nº 7837/2020, conforme segue:

AUTORIDADE SANITÁRIA

CARLOS ALBERTO VICENTIN

CRISTIANNE KAYOKO MATSUMOTO

DANILLA PATRICIA MARQUES DA SILVA SALES SOUZA

FERNANDO CORTEZ PEREIRA

JULIANA BATISTA ANDRADE SILVA

MARIA APARECIDA DA SILVA

MARIA CÉLIA OHARA

PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA

PAULA SPINHA DE TOLEDO DOMINGUES

RENATA REINHARDT CARVALHO

RENATO AMATRUDA DE CARVALHO FILHO

ROSANA ALVES DE ARAUJO

ROSANA TABATA SUEHIRO

VALMIR DOS SANTOS PINTO

WILSON MANSO

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal Nº 5.209, de 1º de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal Nº 8.666/1993, encontram-se afixadas nos átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 504/2024 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 138/2024

LIQUIDAÇÃO: 28417/2024

OBJETO: Subvenção social destinada à execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da subvenção social destinada a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar e a sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS – Guarulhos.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26968/2021 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2700/2024, 2703/2024, 2705/2024, 2710/2024, 2718/2024, 2720/2024, 2722/2024, 2725/2024, 2730/2024, 2731/2024, 2733/2024, 2739/2024, 2741/2024, 2748/2024, 2753/2024 e 2754/2024

LIQUIDAÇÃO: 28535/2024, 28536/2024, 28537/2024, 28538/2024, 28539/2024, 28540/2024, 28541/2024, 28542/2024, 28544/2024, 28545/2024, 28546/2024, 28547/2024, 28549/2024, 28550/2024, 28551/2024 e 28552/2024

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's.

VALOR: R\$ 1.859.745,32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63780/2022 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 13512/2024 e 13517/2024

LIQUIDAÇÃO: 28521/2024 e 28522/2024

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de saúde mental – Guarujovem e Caps Infantojuvenil.

VALOR: R\$ 475.180,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de saúde mental – Guarujovem e Caps Infantojuvenil e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 584/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3871/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28387/2024
 OBJETO: Taxa de cambio referente a importação do medicamento Trikafta.
 VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/08/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de taxa de cambio referente à importação do medicamento Trikafta.
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
 CNPJ: 50.351.626/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49391/2022 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 120/2024 e 6939/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28458/2024 e 28461/2024
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24hs/dia aos usuários do SUS.
 VALOR: R\$ 3.582.806,25 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 23/08/2024 e 03/09/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24hs/dia e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
 CNPJ: 50.351.626/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29091/2022 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 15739/2024, 15740/2024 e 15741/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28492/2024, 28493/2024 e 28494/2024
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento Cumbica, São João Lavras e Maria Dirce.
 VALOR: R\$ 7.557.616,38 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/09/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
CS REI DO PLÁSTICO LTDA
 CNPJ: 30.060.599/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38285/2019 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 4580/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28368/2024
 OBJETO: Fornecimento de tenda/gazebo, paredes para fechamento lateral com fixadores em velcro e conjunto de mesa com banquetas em plástico.
 VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2457
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tenda/gazebo, paredes para fechamento lateral com fixadores em velcro e conjunto de mesa com banquetas em plástico e a sua falta prejudicaria a realização dos serviços prestados à população usuária do SUS.
CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.321.329/0001-88
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10685/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 11778/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28479/2024
 OBJETO: Fornecimento de Valsartana.
 VALOR: R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2010
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2024
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
 CNPJ: 43.640.754/0001-19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1591/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 5539/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28330/2024
 OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica, Fenitoína, Fenobarbital e outros.
 VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 278016
 EXIGIBILIDADE: 22/08/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dipirona Sódica, Fenitoína, Fenobarbital e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
 CNPJ: 28.617.118/0001-82
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20933/2023 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 4378/2024, 4380/2024 e 4381/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28333/2024, 28337/2024 e 28338/2024
 OBJETO: Manutenção preventiva de geradores.
 VALOR: R\$ 6.022,80 (seis mil, vinte e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 4039
 EXIGIBILIDADE: 06/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva de geradores utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CNPJ: 47.708.771/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 112/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28576/2024
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva – HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.
 VALOR: R\$ 4.995.593,65 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/09/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
 CNPJ: 24.331.585/0001-90
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 584/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3870/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28383/2024
 OBJETO: Fornecimento de medicamento importado Trikafta.
 VALOR: R\$ 432.882,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/08/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 10.372.279/0001-98
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10660/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 8879/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28466/2024 e 28467/2024
 OBJETO: Contratação emergencial de serviço de controle de vetores de arboviroses, com eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, controle mecânico biológico e químico, executado por nebulizador costal motorizado UBV (ultra baixo volume).
 VALOR: R\$ 1.137.275,44 (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1025 e 1027
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2024 e 23/08/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação emergencial de serviço de controle de vetores de arboviroses, com eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, controle mecânico biológico e químico, executado por nebulizador costal motorizado UBV (ultra baixo volume) e sua falta prejudicaria a municipalidade e a saúde pública.
SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
 CNPJ: 08.066.373/0001-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61197/2022 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3236/2024 e 3246/2024

LIQUIDAÇÃO: 28554/2024 e 28559/2024
 OBJETO: Fornecimento de água pressurizada, gás carbônico e pó químico.
 VALOR: R\$ 60.305,93 (sessenta mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 11713 e 19186
 EXIGIBILIDADE: 06/09/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de água pressurizada, gás carbônico e pó químico para utilização nas unidades básicas de saúde e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
STOCK MED S.A.
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4316/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 13036/2024 e 13038/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28366/2024 e 28371/2024
 OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.
 VALOR: R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 219121
 EXIGIBILIDADE: 22/08/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de seringa plástica estéril descartável para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 29.910.022/0001-70
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6021/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 9672/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28515/2024
 OBJETO: Fornecimento de testes imunocromatográfico para dengue.
 VALOR: R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2268
 EXIGIBILIDADE: 16/06/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de testes imunocromatográfico para dengue para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
WILLIAM BONILHA DE ARAUJO
 CNPJ: 48.807.338/0001-86
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10684/2024 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 10499/2024
 LIQUIDAÇÃO: 28485/2024
 OBJETO: Fornecimento de repelente infantil.
 VALOR: R\$ 405,84 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 122
 EXIGIBILIDADE: 26/07/2024
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Dispensa Eletrônica:

Dispensa Eletrônica 90096/24-DLC PA44938/23 menor preço visando fornecimento de ácido tióctico 600mg para atender mandado judicial Abertura: 30/08/24 9h.

Licitações Agendadas:

CP95015/24-DLC PA7501/24 menor preço visando contratação de empresa para implantação de espaços públicos tipo Pet Park Abertura: 12/09/24 9h.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Contrato de Fornecimento nº 026301/24-DLC ARP41511/23-SF06 PA44068/23 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: TOTAL FOODS LTDA objeto: kit lanche Vigência: 5 meses Valor: R\$ 755.862,76 Assinatura: 26/07/24.

E para constar, eu **(KEITY CRISTINA RECH BAUER)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 26164/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 15 do Processo Administrativo nº 2.509, de 17/08/2022, **REVOGA**, a pedido, nos termos do artigo 103 da Lei Municipal nº 1.429/68, a partir de 01/08/2024, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor RENATO TIUZZI (cód. 22917), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Contabilidade, de provimento efetivo, pela Portaria nº 24.816, de 29/08/2022, retornando o servidor a desempenhar suas funções junto à Diretoria Executiva Assuntos Financeiros. *Portaria expedida em 23/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.*

TICIANO

Presidente

YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES
 Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Conheça os postos de atendimento do

PROCON CON GUARULHOS

Procon Centro

R. Sete de Setembro,
 164, Centro
 Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53,
 Conj. Hab. Marcos Freire
 (Prédio do CIC)
 Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São
 João
 Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon

151

